


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRUZEIRO
FORO DE CRUZEIRO
1ª VARA CÍVEL
RUA FRANCISCO MARZANO, 100, Cruzeiro-SP - CEP 12710-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1001879-47.2020.8.26.0156**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **D. Center Distribuidora Ltda**
 Executado: **DROGRARIA FERREIRA E COSTA LTDA - ME**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **156.2023/002344-9**

Endereço a ser diligenciado:

Rua Dona Henriqueta, 75, Jardim America - CEP 12702-300, Cruzeiro-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cruzeiro, Dr(a). LUCAS CAMPOS DE SOUZA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s):

 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP Rua Virgílio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-420 Telefone: (12) 3145-6259/ (12) 3145-6689 e-mail: registroimoveisdecruzeiro@bol.com.br HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR		
MATRICULA Nº 10207	REGISTRO GERAL Livro Nº 2	MATRICULA Nº 10207 = F. 01 CRUZEIRO OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS
	Distrito CRUZEIRO Município CRUZEIRO	Urbano C.P.M. 5.006.0688.001 Rural INCRA
	Localização RUA HENRIQUETA PEREIRA JARDIM AMÉRICA	
	IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, à rua Henriqueta Pereira, constituído-- do lote nº 27, da quadra nº 04, do loteamento denominado "Jardim América" medindo 10,00 metros de frente ou largura, igual largura nos fundos, por 33,00 metros de fundos ou comprimento de ambos os lados, encerrando a -- área de 330,00m2, confrontando de um lado com o lote nº 26, de outro lado com o lote nº 28, nos fundos com o lote nº 44 e pela frente com a mencio-- nada rua Henriqueta Pereira. PROPRIETÁRIOS:- HUMBERTO ALVARES, desquitado residente em São Paulo; JULIO ALBERTO ALVARES e sua mulher Sylvia San-- tos Alvares, casados; MÁXIMO ALVARES; PAULO ALBERTO ALVARES, solteiro, -- JOSÉ ALBERTO ALVARES, MARIA LUIZA ALVARES; ZULMA ALVARES MACHADO, viúva; -- e, GERALDO ALVARES, solteiros, residentes no Rio de Janeiro, todos brasi-- leiros, proprietários. TÍTULO AQUISITIVO:- 3-6-9136-2-2-18, Cru-- zeiro, 27 de maio de 1986. O oficial maior, (Nil-- ton Helio Peres Campelo).	

1001879-47.2020.8.26.0156


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRUZEIRO
FORO DE CRUZEIRO
1ª VARA CÍVEL
RUA FRANCISCO MARZANO, 100, Cruzeiro-SP - CEP 12710-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

em cumprimento ao r. despacho de seguinte teor: “Vistos. Retro: Defiro. Expeça-se de constatação e avaliação do imóvel penhorado, instruindo-se o mandado com cópia da matrícula, desde que recolhida a diligência do oficial de justiça..”

CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Cruzeiro, 17 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA GUIA : 8983
VALOR R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Gilberto Lopes Theodoro

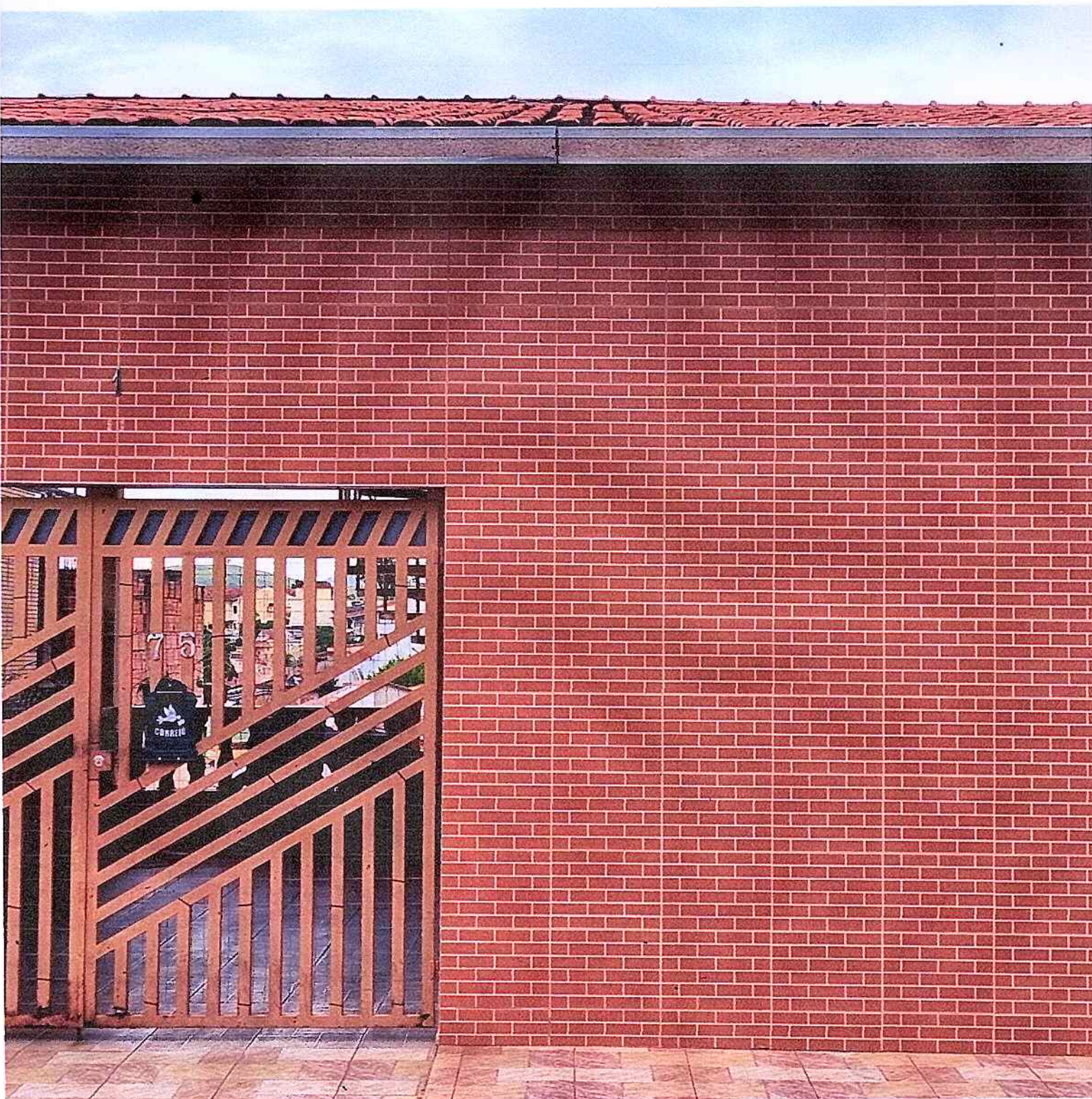
Telefone Comercial: (16)37971700

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

15620230023449









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRUZEIRO
FORO DE CRUZEIRO
1ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Marzano, 100, ., Vila Celestina - CEP 12710-900, Fone:
 (12) 3144-3600, Cruzeiro-SP - E-mail: cruzeiro1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001879-47.2020.8.26.0156**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **D. Center Distribuidora Ltda**
 Executado: **DROGRARIA FERREIRA E COSTA LTDA - ME e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **MARCIO ROSSI (17342)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 156.2023/002344-9 dirigi-me ao endereço e aí sendo **CONSTATEI** como segue: no terreno há edificações, casa 1 no piso térreo e casas 2 e 3 na parte inferior. A casa 1 engloba 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem; as casa 2 e 3 tem idêntica configuração com 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço e quintal. Avalio o imóvel em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Anexas fotos da fachada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: R\$ 95,91

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CRUZEIRO****FORO DE CRUZEIRO****1ª VARA CÍVEL**

Rua Francisco Marzano, 100, Tel. (12) 2122-6810, Vila Celestina - CEP 12710-900, Fone: (12) 2122-6809, Cruzeiro-SP - E-mail:

cruzeiro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001879-47.2020.8.26.0156**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **D. Center Distribuidora Ltda e outro**
 Executado: **DROGRARIA FERREIRA E COSTA LTDA - ME e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **MARCIO ROSSI (17342)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 156.2025/012384-8 dirigi-me ao endereço e mantenho a avaliação efetivada às fls.224, ou seja, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fotos da fachada do imóvel às fls. 221, 222 e 223. Efetuei ligação telefônica, por meios próprios, para o escritório de advocacia do exequente, 16-3797-1700, e fui informado de que não acompanhariam o ato.

O referido é verdade e dou fé.

Cruzeiro, 08 de julho de 2025.

Número de Cotas: R\$ 111,06